

## Jaçanã e Paes de Barros: demissões e aviltamento salarial

Aviltamento salarial, carga horária excessiva, falta de condições para o exercício profissional, falhas trabalhistas e pressões de todo tipo vem culminando, na maioria dos casos, em demissões de psicólogos em clínicas e hospitais. O CRP teve que interferir em mais dois casos tristemente significativos dessa situação lamentável em que se encontra o "negócio" da Saúde no Brasil.

No Instituto Jaçanã de Psiquiatria, em São Paulo, uma clínica que mantém convênio com o INAMPS, foram despedidas de seu ambulatório, em setembro, duas psicólogas que se recusaram a aumentar a sua

jornada de trabalho, sem nenhuma (e justa) correção de remuneração. Estas psicólogas atendiam crianças encaminhadas por professoras das escolas da região, que ainda recorreram ao administrador do Instituto, tentando uma solução, porém sem sucesso. No lugar deixado pelas duas psicólogas que não se sujeitaram ao aviltamento de seu salário, foi contratada uma profissional com salário inferior.

No Centro Psicológico Paes de Barros, entidade que mantém convênio com a Legião Brasileira de Assistência, o fato é ainda mais grave: das 8 psicólogas que integravam o corpo técnico, 5 foram despedidas

por se recusarem a ter seu salário reduzido, sob a alegação de uma pretensa reestruturação administrativa. Pior: as crianças até então atendidas tiveram o seu tratamento abruptamente interrompido, contrariando todas as orientações técnicas e a ética da categoria. A proposta que receberam transformava o atendimento anterior, feito em termos de hora-paciente, onde os clientes eram basicamente oriundos da LBA, em uma carga horária de 30 horas semanais, mediante salário mensal fixo de 35 mil cruzeiros, independentemente do número e tipo de clientes atendidos. Esta proposta ocorreu

paralelamente à redução do corpo técnico, o que implicaria, provavelmente, numa diminuição da qualidade do atendimento oferecido por essa clínica. Apesar de trabalhar há vários anos no Centro Psicológico Paes de Barros, estas psicólogas demitidas não possuíam nenhum tipo de contrato de trabalho. Somente quando ameaçaram a entrar na Justiça conseguiram um acordo que permitiu recuperar a indenização a que tinham direito.

O aviltamento salarial na Paes de Barros ficou evidente pelas propostas efetuadas aos profissionais atraídos para as vagas em aberto e que procuraram antes a orientação do CRP: as psicólogas demitidas, com 10 a 12 horas semanais de trabalho, ganhavam em torno de 20 mil cruzeiros mensais.

Nas duas situações, o CRP fez publicar nota nos jornais de São Paulo, alertando para a situação e lembrando à categoria que poderão incorrer em infração ética os profissionais que assumirem emprego ou tarefa nesses locais, uma vez que o aumento do número de horas de trabalho não corresponde ao respectivo aumento salarial, comprometendo fundamentalmente a dignidade e prestígio da categoria.

## Inscrições canceladas

Com base na Resolução CRP-002/81, que determina o cancelamento do registro dos psicólogos em débito financeiro para com o CRP por três anos consecutivos, foram canceladas as inscrições de 137 psicólogos, que estão impedidos — até regularização da dívida — de exercer a atividade profissional. O CRP poderá autorizar o parcelamento desse débito em até seis prestações mensais, acrescidas de multas, juros e correção monetária.

Da mesma forma, com base em duas outras Resoluções, CRP-001/81 e CRP-003/81,

foram canceladas as inscrições temporárias de 626 profissionais, que igualmente estão impedidos de exercer a profissão até a regularização de sua situação. Por essas resoluções, o recém-formado tinha um ano para apresentar seu diploma e requerer sua inscrição definitiva. Muitos assim não agiram: obtiveram a carteirinha de inscrição temporária e nunca mais apareceram.

O JORNAL DO CRP/06 publica, nas páginas centrais, a relação das inscrições e processos cancelados.

## Assembléia aprova taxas e anuidades para 1983

Reunida no auditório do Instituto Sedes Sapientiae, em São Paulo, no dia 17 de setembro último, a Assembléia Geral Ordinária — o órgão deliberativo mais importante do CRP, formado por todos os Psicólogos regularmente inscritos — aprovou as novas tabelas de taxas, anuidades e outras contribuições para o exercício de 1983.

Desta decisão da Assembléia, após aprovação do Conselho Federal de Psicologia, depende toda a dotação orçamentária do CRP para o próximo ano.

Ela de antemão já está limitada por força da lei 6.994, sancionada pelo presidente da República neste ano, que cerceou drasticamente todas as atividades dos Conselhos de profissões regulamentadas.

A tabela aprovada pela Assembléia toma como base o MVR (maior valor de referência) definido semestralmente pela Secretaria de Planejamento do Governo Federal. A partir de 1.º de novembro de 1982 esse valor é de Cr\$ 11.225,00.

Anuidade	MVR	Cr\$
Pessoa Física	1.1	12.350,00
Pessoa Jurídica — até 500 MVR	2.0	22.450,00
de 500 a 2.500 MVR	3.0	33.675,00
de 2.500 a 5.000 MVR	4.0	44.900,00
de 5.000 a 25.000 MVR	5.0	56.125,00
de 25.000 a 50.000 MVR	6.0	67.350,00
de 50.000 a 100.000 MVR	8.0	89.800,00
acima de 100.000 MVR	10.0	112.250,00
Inscrição de Pessoa Física	0.5	5.610,00
Inscrição de Pessoa Jurídica	1.0	11.225,00
Expedição de Carteira Profissional	0.3	3.370,00
Substituição de Carteira ou Expedição de 2.ª via	0.5	5.610,00
Certidões	0.3	3.370,00

# Anote:

## CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, SIMPÓSIOS, REUNIÕES...

**Curso de Especialização em Administração para Graduados.** Este curso de pós-graduação "latu-sensu" da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, é aberto a graduados em áreas afins com Administração. É lecionado no período noturno, em regime semestral. Informações poderão ser obtidas através do fone (011) 284-2311, ramal 247.

**Curso de Formação Terapêutica.** A Sociedade de Psicodrama de São Paulo abriu as inscrições para este curso com duração de quatro anos, destinado a psicólogos e médicos da área de psiquiatria, para formação de Terapeutas Psicodramatistas. As aulas serão ministradas às segundas e quintas-feiras, das 16 às 22 horas. Os dois primeiros anos destinam-se a aulas teórico-práticas e supervisão de atendimento de pacientes e os dois últimos, para seminários e supervisões. As inscrições para a seleção (prevista para o mês de fevereiro) estão abertas na sede da Sociedade (rua Dr. Seng, 235 — telefone (011) 280-1766). No ato será cobrada taxa de inscrição para seleção, de Cr\$ 3.000,00. Maiores informações através do telefone (011) 280-1766, com Izilda (de segunda a quarta, das 14 às 20 horas; às quintas-feiras, das 13 às 20 horas; e às sextas-feiras, das 12 às 17 horas).

**Jung/Corpo.** Nos quatro sábados de novembro serão realizadas palestras dirigidas a alunos e profissionais de Psicologia sobre "O Corpo na Psicologia Junguiana", por Pethö Sandor (6 de novembro, 17 horas); "Tentativa de estabelecimento de paralelos entre Valon e Jung" por Ceres Alves de Araujo Antunes e Marcia Tacques Bittencourt Guimarães (13 de novembro, 15 horas); "Terapia Junguiana com crianças: abordagem corporal", por Denise Mattias (20 de novembro, 15 horas) e "A calatonia dentro da abordagem de Jung à Psicoterapia", por Maria Luiza Benevides Inque (27 de novembro, 15 horas). Informações e inscrições pelo telefone 852-7125 ou no local das palestras (rua Bastos Pereira, 58 — Vila Nova Conceição, São Paulo).

**Curso de distúrbios de linguagem no processo do desenvolvimento infantil.** Será realizado de 1.º a 25 de janeiro próximo, no México, sob o patrocínio do Experimento de Convivência Internacional do Brasil, um órgão consultor da Unesco. O temário abordará anomalias de linguagem (dislalias, disartria, disfluência, distúrbios articulatórios, retardo de linguagem, autismo) e inclui visitas a instituições especializadas. Durante o curso, os participantes ficarão hospedados em casas de famílias mexicanas. Maiores informações: rua Barão de Capanema, 220, telefones 853-5497 e 280-6071, em São Paulo.

## Hospital das Clínicas oferece estágios no Instituto Central

Mais um programa de estágios para estudantes de Psicologia e profissionais psicólogos está sendo oferecido pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. No entanto, o CRP só foi informado pelo HC desta oferta de estágios nos últimos dias da primeira quinzena de outubro, apesar de as inscrições estarem oficialmente abertas desde o dia 1.º. Pior: as inscrições foram encerradas em 31 de outubro. Para atingir ao maior número possível de interessados, o CRP decidiu efetuar a divulgação da oferta diretamente nas Faculdades de Psicologia e nos pontos habituais de encontro dos profissionais psicólogos.

O estágio decorre da criação da Unidade de Psicologia no Instituto Central daquele hospital compreendendo ambulatórios e enfermarias, com atividades nas diferentes divisões e clínicas. O estágio é aberto para as categorias de "Complementação Escolar" ao nível de Estágio I, para estudantes de 5.º ano de Psicologia em 1983, com duração de seis meses, e de "Aperfeiçoamento", ao nível de Estágio II, com duração de um ano, para profissionais psicólogos. Em ambos os casos a carga horária é de 4 horas, cinco dias por semana. O programa de "Aprimoramento" prevê observação, pesquisa visitas, cursos especiais e residência em Psicologia.

## EDITORIAL

# Convite à Discussão

*Efemérides são sempre convites à avaliação. Ao entrarmos no ano final de nossa gestão, que tipo de avaliação poderíamos fazer? A nossa experiência nesses dois anos nos convida a uma avaliação que não se limite à contabilização dos fatos, mas a uma reflexão que abra espaço para questões importantes do ponto de vista político-profissional, para toda a categoria dos psicólogos.*

Nesse sentido, vale a pena uma recapitulação da história de nossa gestão. Fomos o primeiro Conselho eleito em disputa eleitoral, a partir de um programa submetido à categoria, dentro de um amplo processo de reorganização da sociedade civil brasileira. O que nos aglutinara era a convergência em torno da necessidade de democratizar o CRP para que ele se tornasse uma entidade que realmente representasse os psicólogos, dando-lhes voz e vez. Para ter representatividade, o CRP precisava conquistar a confiança dos psicólogos, pois até então vinha funcionando apenas como uma entidade burocrática desvinculada dos interesses da categoria.

O caminho para a democratização foi o da mobilização dos psicólogos em torno das lutas em defesa de seus direitos e da reflexão constante sobre a atuação profissional no atual contexto. As diversas comissões e grupos de trabalho, várias em conjunto com o Sindicato dos Psicólogos, se constituem em importantes instrumentos da ligação do CRP com suas bases e de canalização de questões sobre os diversos aspectos da atuação do psicólogo, que fornecem subsídios que orientam a ação do CRP e preparam os encontros onde os psicólogos podem coletivamente refletir sobre a realidade profissional. Assim foram realizados o Encontro de Profissionais de Saúde, o Encontro de Psicólogos que atuam na Educação e o Seminário sobre Formação Profissional em Psicologia. Outras conquistas se deram graças à mobilização mais ampla de toda a categoria e permitiram um avanço em sua organização. Nesse sentido, há que se destacar a luta contra o Projeto Julianelli e, mais recentemente, a do reconhecimento pela Receita Federal, do psicólogo como profissional da Saúde e a organização dos psicólogos concursados na Prefeitura na defesa de seus direitos e consequente aproveitamento dos mesmos, através da criação de novos cargos. A presença serena e objetiva do CRP, como representante de toda a categoria, na defesa da dignidade profissional, no caso FMU, ocorrido no início deste ano, e no caso de Santos, em 1980, foi decorrente desta prática e evidenciou sua adequação.

Se por um lado conseguimos significativos avanços na organização da categoria, por outro, é necessário constatar que o há muito mais para se conseguir e que várias dificuldades foram encontradas para se implementar o programa proposto. A primeira constatação que se evidencia é que o CRP é uma máquina burocrática que tem um rígido mecanismo de funcionamento e que consome grande parte do tempo de atividade de seus conselheiros. A necessidade de conhecer essa máquina para dominá-la e racionalizar seus procedimentos consumiu pelo menos um semestre integral e consome permanentemente grande parte de energia e tempo que poderiam ser destinados a atividades mais ligadas aos objetivos de organização dos Psicólogos. Por exemplo, a sobrecarga com a tramitação dos processos não permitiu à Comissão de Ética desencadear a importante discussão sobre a reformulação da legislação normativa da profissão, especialmente o Código de Ética.

Mas, o que parece ser uma questão puramente técnica, na realidade é a parte visível de uma complexa questão política, que é o vínculo entre o CRP e o Estado, pois esses procedimentos burocráticos são determinados por uma legislação que vê o CRP exatamente como um órgão burocrático e controlador dos psicólogos, o que torna praticamente impossível qualquer mudança realmente importante.

Constituído como autarquia do Ministério do Trabalho, os Conselhos Regionais têm suas limitações determinadas pelo Estado e não pela categoria dos psicólogos. Isso faz com que esteja sempre sob risco potencial de intervenção ou de golpes, como a aprovação da Lei 6.994, que transformou os Conselhos Profissionais em órgãos arrecadadores da Receita Federal. A questão que se coloca nesse momento é a do limite da atuação do CRP como entidade representativa da categoria dos psicólogos e instrumento de mobilização e organização, por ser um órgão subordinado a um Estado autoritário. Esta é sua contradição básica.

Acreditamos que a luta pela autonomia dos Conselhos Profissionais, para que sejam subordinados apenas àquelas que os mantêm e que lhe dão representatividade, não pode ser considerada separadamente da luta pela democratização da sociedade brasileira e pelo direito de livre organização de todos os segmentos da sociedade civil. Esta é uma questão que vale a pena ter sua discussão iniciada por todos os psicólogos interessados na democracia.

Jornal do

# CRP/06

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA — 6.ª REGIÃO

JORNAL DO CRP/06 é órgão de orientação do exercício profissional, editado pelo Conselho Regional de Psicologia da 6.ª Região. Redação: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1084 - 10.º andar - Fone 212-8111.

**Diretor-Responsável:** Maria Clotilde B. Magaldi

**Editor:** Elisário E. do Couto (MTb n.º 8.226/65)

**Composição e fotolito:** Linoart Ltda.

Rua 13 de Maio, 71  
São Paulo

**Impressão:** São Paulo Indústria Gráfica e Editora S.A.  
Rua Barão de Ladário, 226  
São Paulo

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6.ª REGIÃO. Conselheiros:** Carmem Lúcia Arruda Rittner, Gerson Roberto Correia (licenciado), Ghislaine G. S. Moreira, Luiz Celso Manço, Luiz Otávio de Seixas Queirós, Maria Clotilde B. Magaldi, Moisés Campos de Aguiar Netto, Sergio Antonio da Silva Leite, Vera Lúcia Colucci e Yvonne A. Gonçalves Khouri (efetivos); Abelardo de Almeida, José Roberto Tozoni Reis, Lazslo A. Avila, Maria Aparecida C. da Cunha, Miriam S. Vianna, Sigmar Malvezzi (licenciado) e Tatiana Wernikoff (suplentes).

**Sede - São Paulo:** Av. Brigadeiro Faria Lima, 1084 - 10.º andar - Fone 212-8111 / **Delegacias - Assis:** Rua Marechal Deodoro, 123, Conjunto Marechal, 2.º andar, sala 11 - Fones (0183) 22-3012 e 22-3212 / **Bauru:** Rua Batista de Carvalho, 4-33 - 7.º andar - Fone (0142) 22-3384 / **Campinas:** Av. Dr. Moraes Sales, 1212 - 2.º andar, conj. 22 - Fone (0192) 32-5397 / **Campo Grande:** Rua Dom Aquino, 1354 - sala 97 - Fone (067) 382-4801 / **Cuiabá:** Rua Joaquim Murinho, 665 - 3.º andar, conj. 6 / **Lorena:** Rua Dom Bosco, 284 - Fone (0125) 52-2033 / **Ribeirão Preto:** Rua Cerqueira Cesar, 481 - 3.º andar - Fone (0166) 25-0309 / **Santos:** Rua Oton Feliciano, 2 - conj. 53 - Fone (0132) 4-6293.





# Qual é o remédio para a saúde no Brasil?

O papel das clínicas-escola, dos hospitais e consultórios particulares, ambulatórios e convênios foram temas que dominaram os dois dias do Encontro "Psicólogo na Área da Saúde", realizado nos dias 24 e 25 de setembro, em São Paulo. Mesmo assim não se esgotaram. Além da publicação de um Boletim com as conclusões e recomendações do encontro, está prevista a realização de um Fórum, para a continuação do debate, ainda no primeiro semestre de 1983, em data que será divulgada oportunamente.

Após as palestras da socióloga Regina Marcília G. Pinto, sobre o Sistema Nacional de Saúde, de grande impacto pela linguagem totalmente nova que introduziu, e da psicóloga Odette Godoy Pinheiro, em nome da Comissão de Saúde, sobre o Psicólogo na Saúde, a discussão — encaminhada em pequenos grupos — ressaltou de

imediate a necessidade de se tomar contato mais profundo com a caótica situação da Saúde no País. O papel dos centros de formação, tanto no atendimento da população como na formação do aluno, foi arduamente discutida. A situação das clínicas-escola que passaram a ter o caráter de prestadoras de serviços, sem possuir estrutura para tal, e a impossibilidade de encaminhamentos, pelo total vazio de serviços, revelam a desassistência em que se encontra a população nesse âmbito. A dificuldade de contato entre supervisores e alunos, decorrente do sistema de contratação por hora-aula, e a orientação da formação, voltada para a atividade autônoma, de consultório, sem nenhum enfoque para a instituição, foram temas levantados e que, repassados para a Comissão de Currículos, terão continuidade de discussão.

A necessidade de conhecer o hos-

pital como instituição, seus objetivos, a distribuição de papéis e de poder e o lugar de psicólogo nessa estrutura; a conscientização dos recém-formados para os problemas da categoria na área de Saúde e a não convivência dos psicólogos com a situação em que a Saúde se encontra foram outros pontos levantados. Esta última situação ficou bem evidenciada nos grupos que reuniram psicólogos que trabalham em consultórios, clínicas (a maior parte, conveniadas) e postos ou centros de saúde. Ao mesmo tempo que os psicólogos se sentem desvalorizados profissionalmente por não serem diretamente credenciados, discutem a questão de convênios em sua filosofia básica de mercantilização da Saúde. O problema econômico e a necessidade de preservação do lucro pelos conveniantes, acaba prejudicando o trabalho do psicólogo em seus aspectos éticos e científicos.

## Resolução do CFP define Métodos e Técnicas Psicológicas

O Conselho Federal de Psicologia conceituou os termos utilizados pela Lei 4.119, que regulamenta a profissão, no § 1.º de seu artigo 13. Neste parágrafo é definida como função do psicólogo a utilização de métodos e técnicas psicológicas com os objetivos de diagnóstico, orientação e seleção profissional, orientação psicopedagógica e solução de problemas de ajustamento.

Uma necessidade profissional, uma aspiração da categoria e um imperativo hermenêutico, a conceituação do que tipifica a atividade do psicólogo, além de propiciar maior segurança da categoria no desempenho de suas funções, contribuirá também para a identidade e estabilidade de sua imagem diante das outras categorias profissionais e do público em geral.

A seguir, a transcrição dos termos conceituados:

**Método** — é aqui entendido como toda atividade genérica conducente ao atingimento de determinado fim.

**Técnica** — entende-se como toda atividade específica, coerente com os princípios gerais estabelecidos pelo método.

**Métodos Psicológicos** — são os empregados no estudo de interações da pessoa com seu ambiente interno e externo.

**Diagnóstico Psicológico** — é o processo pelo qual, através de Métodos Psicológicos, analisa-se e estuda-se o comportamento de pessoas, de grupos, de instituições e de comunidade, na

sua estrutura e no seu funcionamento, identificando-se as variáveis nele envolvidas.

**Orientação Profissional** — é o processo pelo qual, através de Métodos Psicológicos, proporciona-se à pessoa, a escolha de uma profissão adequada aos seus interesses, aptidões e características de personalidade, mediante o conhecimento de formação e de trabalho.

**Seleção Profissional** — é o processo pelo qual, através de Métodos Psicológicos, objetiva-se diagnosticar e prognosticar as condições de desempenho e ajustamento da pessoa a um cargo ou atividade profissional, visando a alcançar eficácia organizacional e procurando atender às necessidades comunitárias e sociais.

**Orientação Psicopedagógica** — é o processo pelo qual, através de Métodos Psicológicos, proporcionam-se condições instrumentais e sociais que facilitem o desenvolvimento da pessoa, do grupo, da organização e da comunidade, bem como condições preventivas e de solução de dificuldades, de modo a atingir os objetivos escolares, educacionais, organizacionais e sociais.

**Solução de problemas de ajustamento** — é o processo que propicia condições de auto-realização, de convivência e de desempenho, para o indivíduo, o grupo, a instituição e a comunidade, mediante métodos psicológicos preventivos, psicoterápicos e de reabilitação.

## Currículos serão debatidos em Seminário

Baseado nas sugestões enviadas por Faculdades e profissionais de Psicologia, a partir de um levantamento efetuado pela Comissão de Ensino do CRP, o II Seminário sobre Currículos está previsto para o dia 27 de novembro, sábado, a partir das 9 horas, no Instituto Sedes Sapientiae, em São Paulo.

O Seminário será centrado em três temas básicos, sem que isto signifique que ele será estratificado em três partes. O primeiro assunto diz respeito aos tipos de serviços, incluindo-se aí a questão das áreas de atuação e atividades remediativas "versus" preventivas. O segundo tema tratará da relação teoria e prática, com a discussão dos estágios supervisionados e o terceiro, das condições de trabalho de professores e supervisores, inclusive a estrutura e organização interna das faculdades.

O grupo que planeja o Seminário reafirmou essas preocupações em sua última reunião: as pessoas que colocarão as idéias na primeira parte do encontro não o farão numa simples linha de crítica, mas sim de levantamento de alternativas, pois a preocupação básica é a busca de alternativas de superação.

## CRP procura entendimento com autoridades de trânsito.

O CRP está iniciando gestões, em ação conjunta com o Sindicato da categoria, para a realização de uma reunião com a direção dos órgãos estadual e municipal de trânsito de São Paulo — Detran e DSV, respectivamente — e mais o Contran, para analisar, esclarecer e dirimir dúvidas quanto a vantagem mútua na distribuição equitativa dos exames psicotécnicos entre as clínicas credenciadas.

Esta prática de distribuição equitativa é totalmente aceita em Minas Gerais, onde foi regulamentada por lei e, em São Paulo, vem sendo desenvolvida espontaneamente, por parte dos psicólogos. Esta atitude, no entanto, vem encontrando objeção por parte das autoridades paulistas de trânsito — como ficou claro no caso ocorrido em Campinas e noticiado na penúltima edição do Jornal do CRP/06 — que consideram ser esta uma intromissão indevida em assuntos de sua exclusiva alçada. Este argumento é contestado pelo CRP, que entende ser sua a função da preservação da ética profissional.

## FISCALIZAÇÃO

### Já definidos três fiscais. Só falta o de Ribeirão Preto.

Já estão definidos os nomes de três dos quatro psicólogos incumbidos das tarefas de fiscalização profissional no interior do Estado de São Paulo. Zilá F. Soucheff Domingues responderá pela região de Bauru; Maria de Lourdes Spotti Varella, pela região de Campinas e Gláucia da Cunha Bastos, pelo Vale do Paraíba e pelo litoral. Resta ainda a seleção do profissional que responderá pela região de Ribeirão Preto. Como os demais, será selecionado entre os psicólogos que responderam aos anúncios publicados pelo CRP em jornais de grande circulação.

Com esta ampliação do quadro de fiscalização, o CRP vem melhorando as condições para que possa agir de forma eficaz e rápida, na verificação do cumprimento das leis e normas relativas ao exercício profissional em toda a área sob sua jurisdição. O fornecimento de orientação e a preparação de informes nessa área para as decisões do CRP são também atribuições dos fiscais agora contratados.

## Resolução estabelece normas para registro de pessoa jurídica

Desde o dia 25 de outubro está em vigor a Resolução que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas. Por este texto, é obrigatório o registro, no CRP, de toda pessoa jurídica (aqui incluída também a firma individual), que presta serviços psicológicos ao público, como modalidade única ou principal de assistência. A Resolução estende esta obrigatoriedade para as equipes multidisciplinares já registradas em outro Conselho Profissional e para as agências, filiais ou sucursais de pessoas jurídicas sediadas fora da jurisdição da 6.ª região.

O prazo para requerimento do regis-

tro é de 30 dias, contados a partir da aquisição da personalidade jurídica. Após inspeção das instalações nos 60 dias subsequentes ao requerimento, o parecer favorável da Fiscalização do CRP e aprovação da Plenária, será expedido certificado de Registro de Pessoa Jurídica, com validade de 3 anos. Em todos os locais de atendimento deverá existir um psicólogo responsável, que não poderá acumular idêntica responsabilidade em outras pessoas jurídicas, salvo em sua própria firma individual. Este profissional deverá ter assegurada ampla liberdade para utilização de suas técnicas e garantida a

sua dignidade profissional, inclusive quanto ao padrão de remuneração de seus serviços. Ao desligar-se, o psicólogo terá dois dias úteis para comunicar o fato, por escrito, ao CRP e devolver a Certidão de Responsabilidade Técnica que recebeu. A pessoa jurídica obriga-se a promover a sua substituição nos 30 dias seguintes ao seu afastamento, ficando impedida de prestar qualquer tipo de atendimento psicológico ao público enquanto não solicitar novo Certificado de Responsabilidade Técnica ao CRP.

A Resolução/003/83 trata ainda das clínicas e unidades assemelhadas mantidas por instituições universitárias e vinculadas aos cursos de formação profissional de psicólogos, também sujeitas ao registro no CRP. A assistência psicológica prestada pelos alunos será de responsabilidade ético-profissional dos supervisores de estágio, credenciados pelo CRP.

Cópias da Resolução encontram-se à disposição na sede do CRP e nas suas delegacias.

## PSICÓLOGO NA EDUCAÇÃO

### Em setembro, Seminário discutiu modelos de atuação...

*Decisão do II Encontro de Psicólogos, realizado em dezembro de 1981, o Seminário sobre Modelos de Atuação do Psicólogo na Área de Educação reuniu mais de 70 participantes no dia 18 de setembro, no Instituto Sedes Sapientiae, em São Paulo. Promovido em conjunto pelas Comissões de Psicologia Educacional do CRP e do Sindicato dos Psicólogos, o encontro contou, em sua primeira parte, com a exposição da questão básica, por parte dos psicólogos Isabel da Silva Kahn, Yvonne A. Gonçalves Khouri e Sergio Antonio da Silva Leite, seguindo-se discussão aberta entre os participantes. As questões relacionadas com os objetos de estudo da Psicologia, metodologia e concepções de modelos mais abertos, foram analisadas nesses grupos de estudo, que concluíram pela necessidade da continuação da discussão e pela realização do III Encontro de Psicólogos na Área de Educação.*

## ÉTICA

### O que fazer, quando mudar de jurisdição?

Antes de trabalhar em cidades pertencentes à jurisdição de outros Conselhos Regionais, o CRP lembra da necessidade de algumas providências preliminares:

7. Quando a prestação de serviço ocorrer por tempo determinado, é necessário um registro suplementar junto ao Conselho ao qual a cidade está jurisdicionada;

2. Quando se tratar de trabalho definitivo, é necessário providenciar a transferência do registro.

### Quais as necessidades e exigências para clínicas e atividade autônoma?

O CRP recebe muitos pedidos de orientação sobre as necessidades e exigências para a abertura de clínicas ou para o desempenho da atividade profissional autônoma. Esta orientação depende de inúmeros detalhes a serem fornecidos pelos interessados, o que exige sua presença na sede do CRP. Os psicólogos do Interior de São Paulo e das capitais do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul devem dirigir-se às Delegacias, cujos endereços atualizados encontram-se no expediente deste jornal.

### Artigo assinado deve seguir Código de Ética.

A publicação de artigo assinado que deixa de resguardar o padrão e o nível da profissão de Psicólogo, contribuindo para o enfraquecimento da solidariedade, harmonia e bom conceito da classe, infringe o Código de Ética. Nas publicações com caráter de divulgação científica, os assuntos devem ser apresentados com a necessária prudência, sem qualquer caráter auto-promocional ou sensacionalista. O Psicólogo obriga-se a omitir ou alterar quaisquer dados que possam conduzir à identificação do cliente, em todas as comunicações científicas ou de divulgação para o público de resultados de pesquisas, relatos ou estudos de casos.

### Supervisão exige três anos de experiência profissional

A supervisão de estágios e de atividades profissionais em qualquer área de Psicologia, em nível de graduação, pós-graduação e de aperfeiçoamento, depende de prévia obtenção do título de supervisor no Conselho Regional de Psicologia. O candidato a supervisor, ao indicar a área ou áreas e o nível ou níveis em que pretende realizar a supervisão deverá comprovar a existência de, pelo menos, três anos de experiência profissional na área objeto do estágio. O assunto está disciplinado pela Resolução CRP-006/79, cujo texto integral está publicado no volume "Legislação e Informações", que pode ser obtido gratuitamente no CRP.

### CRP quer mais seis conselheiros

A obrigatoriedade de um exame minucioso dos processos éticos e infrações disciplinares, oriundos de uma crescente atividade de fiscalização e, ainda, a necessidade do incremento das demais atividades de orientação e formação profissional, determinaram o envio de proposta do CRP ao Conselho Federal de Psicologia, no sentido de autorizar o aumento do número de seus membros de 9 para 15 conselheiros.

Além de não existir nenhum obstáculo legal, esta solicitação, assim que aprovada pelo CFP, permitirá a dinamização das atividades do CRP, excessivamente sobrecarregadas, pois os Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul possuem a maior concentração de psicólogos de todo o País: mais de 15 mil profissionais. Este número é superior à soma dos inscritos em todos os demais Conselhos Regionais de Psicologia. Do total de psicólogos inscritos no País até 30 de junho último, a área de jurisdição da 6.ª região possuía 50,08%.

### ...e em dezembro Encontro vai delinear proposta

*O III Encontro de Psicólogos na Área de Educação está planejado para o dia 11 de dezembro próximo, pela manhã e tarde, no Instituto Sedes Sapientiae, com a objetivo de levantar subsídios para um documento que irá definir o setor de Psicologia Educacional para a rede de ensino. Ele vai se iniciar com uma mesa redonda com a participação de psicólogos ligados à área e representantes da ANDE — Associação Nacional de Educadores. Estes convidados vão colocar o seu posicionamento e fornecer subsídios para o trabalho que se pretende realizar. Após a divisão em grupos, a plenária delineará uma proposta e os próximos passos a serem dados pela Comissão.*

#### INSALUBRIDADE E SAÚDE MENTAL

### Câmara modifica artigo da CLT

A Câmara Federal aprovou projeto de lei modificando a redação do artigo 189 da CLT, de forma a incluir entre as atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, afetem a saúde mental dos empregados. Esse dispositivo legal atualmente refere-se apenas à insalubridade que possa afetar fisicamente o trabalhador, esquecendo-se de outras profissões ou atividades que afetam também mentalmente o assalariado. O autor do projeto cita, como exemplo, os bancários, que dificilmente alcançam o limite de idade para a aposentadoria, porque falecem antes ou se tornam inválidos. O projeto de lei será agora examinado pelo Senado.